



## LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA

FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85  
Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 18052-280  
[www.monteirolobatosorocaba.org.br](http://www.monteirolobatosorocaba.org.br) Fone: (15) 3221-4970

Sorocaba, 08 de dezembro de 2022.

À

**Secretaria de Cidadania de Sorocaba - SECID**  
**Divisão de Parcerias e Planejamento**

O Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba, inscrito no CNPJ sob nº 71.492.318/0001-85 por meio de seu representante legal, Luiz Henrique Alves, abaixo assinado, apresenta:

- A conta bancária nº 74771-8 na Agência nº 191-0, do Banco do Brasil é específica para a movimentação financeira de recursos oriundos do governo Municipal. As despesas com tarifas bancárias foram pagas com recursos próprios transferido em 01/11/2022.
- De acordo com o Artigo 60, § 5º do Decreto 93872/86, as despesas bancárias ocorreram por conta da organização, sendo devidamente restituídas a conta específica.
- Despesas e encargos que compreendem mais de uma área da organização, são pagos pela conta bancária preponderante do custo, sendo realizado posteriormente o reembolso.
- Em função da nova IN RFB nº 2005/2021, não podendo mais ter a GPS repartida por departamentos, a guia será gerada e paga de forma consolidada, pela conta corrente não dedicada à parceria com o poder público do banco do Brasil nº 1226-2. Devido as novas alterações a GPS será gerada, paga e reembolsada em dezembro/2022. Dessa maneira, será realizada a transferência da sua parte proporcional à esta parceria de acordo com o especificado em sua declaração SEFIP e folha de pagamento.
- A despesas com o item “vale transporte” se deu menor devido ao pedido de cancelamento do mesmo pela colaboradora Menian Miranda Cardoso Quadros em 15/08/2022, conforme apresentado anexo.
- Algumas despesas foram pagas com recursos próprios até o repasse da verba, o reembolso foi feito no dia 30/11/2022.
- Alguns pagamentos de novembro foram efetuados pela conta cadastrada na esfera estadual, foi utilizado recursos próprios da Entidade, conforme solicitação por email. O repasse foi feito todo pela esfera municipal, os valores foram devolvidos em 30/11/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a sua disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que eventualmente venham a surgir em virtude da presente.

Atenciosamente,

**Luiz Henrique Alves**  
**Presidente**

Luiz Henrique Alves  
Presidente